Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 19/04/2011
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 443/ 2011

SENHOR PRESIDENTE:

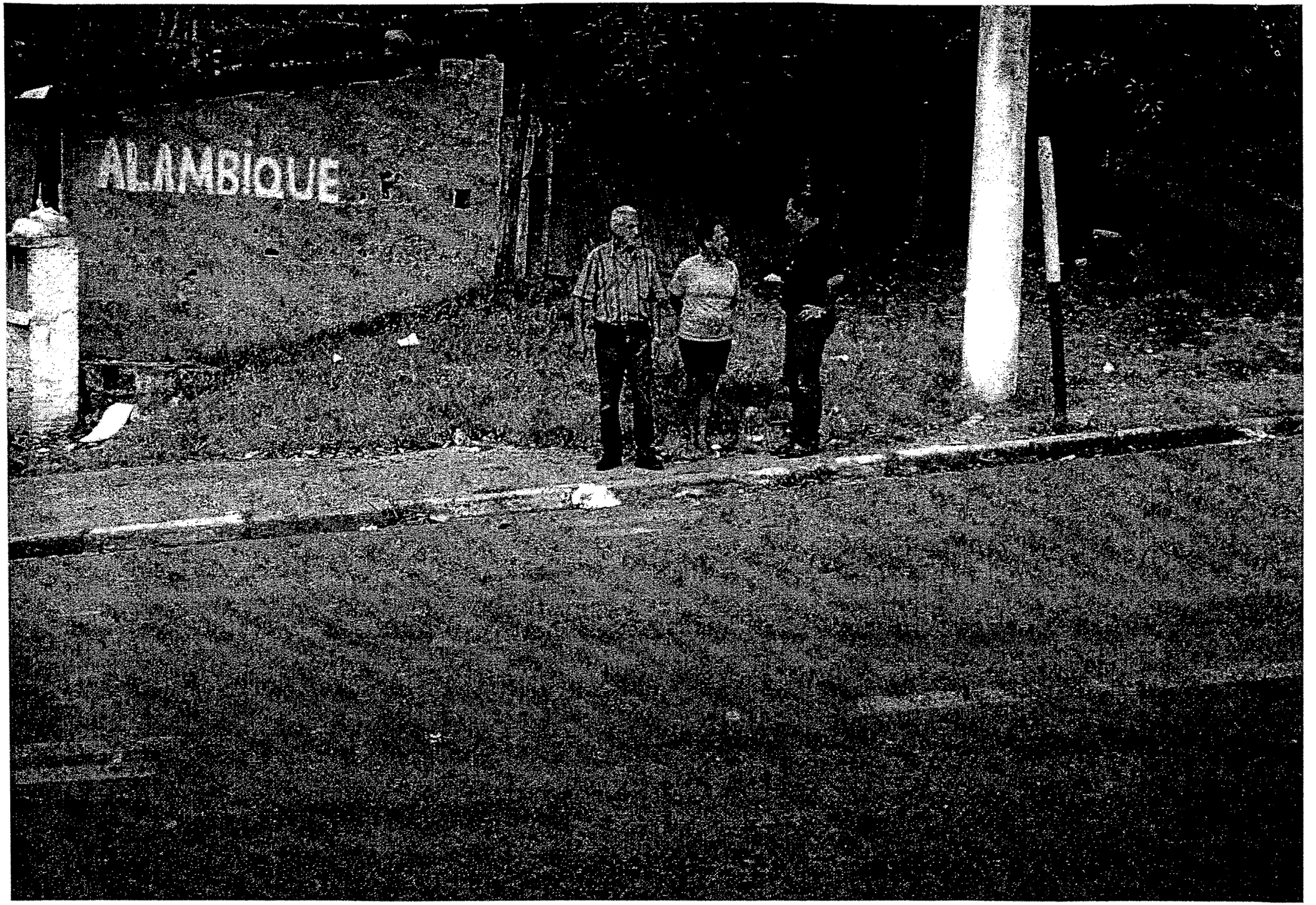
Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado o Senhor Prefeito, que se digne a determinar o setor de Trânsito, a realizar estudos possibilitando sinalizar com faixa de pedestre na Estrada do Ajoá, altura do nº 3021 – Morro Grande.

Saliento que a reivindicação foi pauta de reunião com o Senhor Prefeito e o Secretario de Obras no dia 01/04/2011, sendo reforçado a necessidade de efetuar o serviço em caráter de urgência em outra reunião com munícipes do local.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 12 de abril de 2011.

«ÁLVARO BERTI»
Vereador


ALAMBIQUE